



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Declaratória Municipal DP nº 34/2024 de 04 de janeiro de 2024.

## **DECLARA O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA ROSELANGE DOS SANTOS VIEIRA, MATRÍCULA 20.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

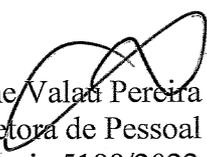
### **RESOLVE:**

ART.1º- Após revisão na pasta funcional da servidora Roselange dos Santos Vieira, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula 20, constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao registro do gozo de licença prêmio da servidora, que ocorreu de 20/01/2000 a 18/02/2000 e de 01/02/2007 a 02/03/2007.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do gozo da licença.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Jaíne Valada Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
04 de Janeiro de 2024